



Município de Capanema - PR

PORTARIA N.º 8.914, DE 6 DE MAIO DE 2025.

*Concede Licença Maternidade a
Funcionária Pública efetiva, Rosângela
Karine Padua de Oliveira.*

O Secretário Municipal de Administração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a funcionária pública Rosângela Karine Padua de Oliveira – lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Combate a Endemias, matrícula 2991-1, do dia 2 de maio de 2025 até 28 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de maio de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 6 de maio de 2025.

Jair Canci

Secretário Municipal de Administração

Publicado no DIOEM na data 06/05/25, Edição 1681, Página(s) 50.